COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2020.

A Vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, propôs o Projeto de Lei nº 13/2020, que tem por objetivo instituir a Semana Municipal do Rock no Município de Pato Branco.

Justifica a autora que o Projeto de Lei tem o escopo de divulgar o segmento musical Rock. Sendo uma manifestação cultural através da música, e assim como todos os outros gêneros musicais, devem ter o seu espaço.

Assim, buscando o fomento desta manifestação cultural, o projeto busca incluir no calendário cultural municipal "A Semana Municipal do Rock", a fim de facilitar ações alusivas ao estilo musical, bem como promover a divulgação do segmento e ampliar o conhecimento do gênero musical que há tempos encanta bilhões de pessoas.

Como é sabido, no dia 13 de julho comemora-se o Dia Mundial do Rock, data surgida em virtude do Festival "Live Aid", um concerto de caridade contra a fome e a miséria na Etiópia. O primeiro "Live Aid" aconteceu no dia 13 de julho de 1985 e tornou-se, desde então, o Dia Mundial do Rock reconhecido pela própria organização das Nações Unidas (ONU).

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator